

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium - Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-5873

NOTA TÉCNICA nº 09/2016 de 25/08/2016 - CGSI

Brasília, 01/09/2016.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Setembro de 2016 conforme Informe abaixo:

Índice

Procedimentos Revogados	1
Alterações em Procedimentos	1
Novas Compatibilidades	5
Compatibilidades Revogadas	5

Procedimentos Revogados**PORTARIA nº 0961 de 11/08/2016 - SAS**

- 06.04.25.002-9 - MOLGRAMOSTIM 300 MCG INJETAVEL (POR FRASCO)
- 06.04.58.003-7 - PANCRELIPASE 4500 UI (POR CAPSULA)
- 06.04.58.004-5 - PANCRELIPASE 12.000 UI (POR CAPSULA)
- 06.04.58.005-3 - PANCRELIPASE 18.000 UI (POR CAPSULA)
- 06.04.58.006-1 - PANCRELIPASE 20.000 UI (POR CAPSULA)

Alterações em Procedimentos**MEMORANDO nº 077 de 28/07/2016 - CGAPDC****04.09.06.003-8 - EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NA REMOÇÃO DA ZONA DE TRANSFORMAÇÃO E DE 2 A 2,5 CM DO CANAL CERVICAL. PODE SER A FRIO (COM BISTURI COMUM) OU POR ELETROCIRURGICA (COM ELETROBISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA E ELETRODOS DE FORMATO VARIÁVEL). RECOMENDADA PARA DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE LESÕES PRÉ-INVASIVAS SUSPEITADAS POR CITOLOGIA PREVIA OU DIAGNOSTICADA POR BIÓPSIA PRÉVIA QUANDO NÃO SE PODE AFASTAR DOENÇA ENDOCERVICAL. QUANDO ESTA SE ESTENDE AO CANAL ENDOCERVICAL, EM CASOS DE ZONA DE TRANSFORMAÇÃO TIPO 3 (PREDOMINANTE ENDOCERVICAL E JUNÇÃO ESCAMO COLUNAR NÃO VISÍVEL OU PARCIALMENTE VISÍVEL NA ENDOCÉRVICE).

04.09.06.008-9 - EXCISÃO TIPO I DO COLO UTERINO**Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NA RETIRADA DA ZONA DE TRANSFORMACAO ECTOCERVICAL, POR MEIO DA CIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA E COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 01 CM. POSSUI OBJETIVO TERAPÊUTICO, SENDO REALIZADO A NÍVEL AMBULATORIAL, SOB ANESTESIA LOCAL E VISÃO COLPOSCÓPICA. RECOMENDADA PARA O TRATAMENTO DE LESÕES PRE-INVASIVAS DIAGNOSTICADAS POR BIOPSIA PREVIA OU COMO PARTE DO MÉTODO VER E TRATAR QUANDO A ZONA DE TRANSFORMAÇÃO ESTA COMPLETAMENTE VISÍVEL E SITUADA NA ECTOCÉRVICE (A JUNÇÃO ESCAMO COLUNAR DEVE ESTAR LOCALIZADA NA ECTOCÉRVICE OU NO ORIFÍCIO EXTERNO DO CANAL ENDOCERVICAL - ZONA DE TRANSFORMAÇÃO TIPO 1).

Nova idade mínima

20 anos

Novos CIDs principais

C530, C531

NOTA TÉCNICA nº 09/2016 de 25/08/2016 - CGSI**01.01.01.001-0 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA****Alterações**

Novos CBOs 225154

01.01.01.003-6 - PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO**| Alterações**

Novos CBOs 225154

01.01.01.004-4 - PRÁTICAS CORPORAIS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA**| Alterações**

Novos CBOs 225154

01.01.01.005-2 - TERAPIA COMUNITARIA**| Alterações**

Novos CBOs 225154

01.01.01.006-0 - DANÇA CIRCULAR/BIODANÇA**| Alterações**

Novos CBOs 225154

01.01.01.007-9 - YOGA**| Alterações**

Novos CBOs 225154

01.01.01.008-7 - OFICINA DE MASSAGEM/ AUTO-MASSAGEM**| Alterações**

Novos CBOs 225154

01.01.03.002-9 - VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**| Alterações**

Novos CBOs 225154

01.01.04.002-4 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA**| Alterações**

Novos CBOs 225154

01.01.04.004-0 - PASTEURIZAÇÃO DO LEITE HUMANO (CADA 5 LITROS)**| Alterações**

Novos CBOs 515215

02.01.01.064-0 - PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO**| Alterações**

Novos CBOs 225154

02.01.02.003-3 - COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO**| Alterações**

Novos CBOs 225154

02.01.02.004-1 - COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL**| Alterações**

Novos CBOs 225154, 515215

02.01.02.005-0 - COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL**| Alterações**

Novos CBOs 225154, 515215

02.02.01.073-2 - GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)**| Alterações****02.02.02.045-2 - PESQUISA DE PLASMODIO**

Alterações
Novos CBOs 515215

02.02.02.050-9 - PROVA DO LACO

Alterações
CBOs excluidos 221105, 221205, 223415, 225185, 225335
Categorias de CBO excluidas 2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviços Classificação excluidos 145-002

02.02.11.006-0 - DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)

Alterações

02.02.11.007-9 - DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)

Alterações

02.02.11.009-5 - DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)

Alterações

02.02.11.010-9 - DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)

Alterações

02.11.06.010-0 - FUNDOSCOPIA

Alterações
Novos CBOs 225154

02.14.01.001-5 - GLICEMIA CAPILAR

Alterações
Novos CBOs 225154, 515215

02.14.01.002-3 - PESQUISA DE CORPOS CETONICOS NA URINA

Alterações
Novos CBOs 515215

02.14.01.003-1 - PESQUISA DE GLICOSE NA URINA

Alterações
Novos CBOs 515215

02.14.01.004-0 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV EM GESTANTE

Alterações
Novos CBOs 225154

02.14.01.005-8 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV

Alterações
Novos CBOs 225154

02.14.01.006-6 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

Alterações
Novos CBOs 225154

02.14.01.009-0 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C

Alterações

| Nova idade mínima 2 anos

03.01.10.018-7 - TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL

| Alterações

| Novos CBOs 515215

03.06.01.001-1 - COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO

| Alterações

| Novos CBOs 515215

04.04.03.026-2 - PALATOPLASTIA SECUNDÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL

| Alterações

| Novos CBOs 223268

04.06.01.006-4 - ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL

| Alterações

| Qtd. Max. 2

04.06.03.001-4 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA

| Alterações

| Novos Atributos Complementares 004 - Admite permanência à maior

04.06.03.002-2 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS

| Alterações

| Novos Atributos Complementares 004 - Admite permanência à maior

04.06.03.003-0 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE STENT

| Alterações

| Novos Atributos Complementares 004 - Admite permanência à maior

04.06.03.006-5 - ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO

| Alterações

| Novos Atributos Complementares 004 - Admite permanência à maior

05.01.06.004-9 - ELETROENCEFALOGRAMA P/ DIAGNOSTICO DE MORTE ENCEFALICA

| Alterações

| CBOs excluidos 223119

05.01.06.005-7 - EXAME COMPLEMENTAR PARA DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA

| Alterações

| CBOs excluidos 223119

05.02.01.001-0 - AVALIACAO CLINICA DE MORTE ENCEFALICA EM MAIOR DE 2 ANOS

| Alterações

| CBOs excluidos 223119

05.02.01.002-9 - AVALIAÇÃO CLINICA DE MORTE ENCEFÁLICA EM MENOR DE 2 ANOS

| Alterações

| CBOs excluidos 223119

05.03.01.001-4 - AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE

| Alterações

CBOs excluidos 223119

05.03.01.002-2 - AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS REALIZADAS POR EQUIPE DE OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAUDE

Alterações

CBOs excluidos 223119

07.02.01.009-0 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC

Alterações

Nova descrição CONJUNTO COMPOSTO POR CATETER VENTRICULAR E SISTEMA PARA DRENAGEM EXTERNA DE LIQUOR E/OU MPIC.

07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)

Alterações

Qtd. Max. 1

07.02.04.006-1 - CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTAVEL

Alterações

Nova descrição É UM DISPOSITIVO ELÉTRICO IMPLANTÁVEL DE CÂMARA UNICA OU DUPLA CÂMARA DESTINADO AO TRATAMENTO DA TAQUICARDIA E DA FIBRILAÇÃO VENTRICULAR, ARRITMIAS QUE PODEM LEVAR À MORTE, EM PACIENTES COM ALTO RISCO DE MORTE SÚBITA. COMPREENDE O CONJUNTO DE GERADOR E ELETRODO PARA CDI.

Novas Compatibilidades

NOTA TÉCNICA nº 09/2016 de 25/08/2016 - CGSI

AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)

04.06.01.058-7 - IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO
0702040061 - CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTAVEL
Qtd: 1

AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Obrigatória)

04.06.01.117-6 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTISITIO
0702040053 - GERADOR- PARA CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI)
Qtd: 1

Compatibilidades Revogadas

NOTA TÉCNICA nº 09/2016 de 25/08/2016 - CGSI

AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)

04.06.01.111-7 - TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO
0702040045 - CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR C/ MARCAPASSO MULTI-SITIO
Qtd: 1

04.06.01.117-6 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTISITIO
0702040045 - CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR C/ MARCAPASSO MULTI-SITIO
Qtd: 1

AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Obrigatória)

04.06.01.058-7 - IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO
0702040053 - GERADOR- PARA CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI)
Qtd: 1



Ministério da
Saúde

